



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAR DILIGÊNCIA IMEDIATA DA FISCALIZAÇÃO DO CAU/MT NO LOCAL DA OBRA DA "CASA DE BEM BEM", COM POSTERIOR PARECER DA CEPUA

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 380/17 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprovar diligência imediata da Fiscalização do CAU/MT no local da obra da "Casa de Bem Bem", com posterior parecer da CEPUA

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 71ª, do dia 11 de dezembro de 2017.

Considerando a reforma da casa, pela Secretaria de Cultura do Município de Cuiabá;

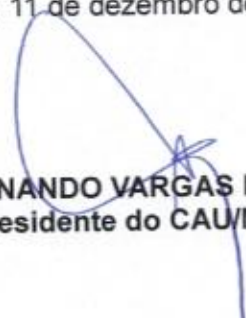
**DELIBEROU:**

1 – Aprovar diligência imediata da Fiscalização do CAU/MT no local da obra da "Casa de Bem Bem", com posterior parecer da CEPUA

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 08 votos favoráveis, 08 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.


  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT

**71ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovar diligência imediata da Fiscalização do CAU/MT no local da obra da "casa de Bem Bem", com posterior parecer da CEPUA.

**Proponente:** Plenária do CAU/MT

**Votos:** 07 (sete) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Altair Medeiros	x			
Carlos Alberto Oseko Junior	x			
Eliane Campos Gomes	x			
Francisco José Duarte Gomes	x			
Waleska Reis	x			
José Antônio Lemos dos Santos	x			
Jose da Costa Marques	x			

**Voto de Desempate:**

Presidente em Exercício	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	
Eduardo Cairo Chiletto			

**Justificativas de Voto:**

Total:

A Favor: 07 (sete)

Contra: 00 ( )

Abstenções: 00 ( )

Cuiabá, 11/12/2017